



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1042/2022 – FMS**  
**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde de Brasil novo, necessita contratar profissionais da área da saúde para desempenho e nas ações e finalidades precípuas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se a presente contratação através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, o profissional que satisfaz os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

**CONSIDERANDO** o caráter ininterrupto da assistência à saúde direito de todo cidadão brasileiro,

**CONSIDERANDO** a falta de profissionais da área de saúde e insuficiência de profissionais no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil novo/PA.

A contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A carga horária e/ou escalonamento do plantão será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Brasil novo (PA), 27 de maio de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Jailson Carvalho de Sousa Júnior  
Presidente da CPL

---

Elan Jeovany Gonçalves da Silva  
Secretário – CPL

---

Maria Vanusa de Azevedo Viana  
Membro - CPL